



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. nº 05/05 – Autógrafo nº 06/05 – Proc. nº 89/05

Lei nº 3.876, DE 17 DE MARÇO DE 2005

**“ Denomina ROSINA FOLEGATTI
FERRARI a Rua 2 do loteamento Jardim
Santa Cecília, bairro Ponte Alta “**

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

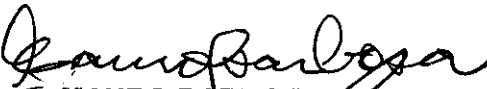
Artigo 1º - É denominada Rua ROSINA FOLEGATTI FERRARI a Rua 2 (dois) do loteamento Jardim Santa Cecília, bairro Ponte Alta, com início na propriedade de Armando Nechio e término na Rua Jésus Agostinho Bernardis.

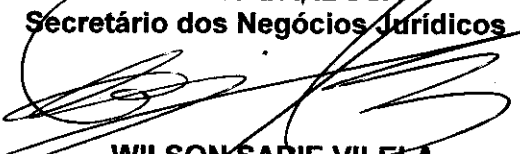
Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

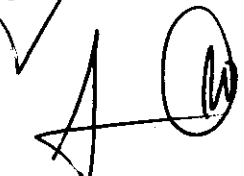
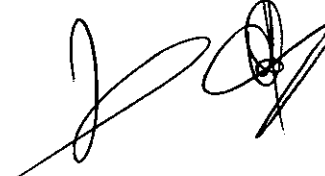
17 de março de 2005.


MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal


MAURO BARBOSA
Secretário dos Negócios Jurídicos


WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo


CLAUDIMIR KIKO FERREIRA
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. nº 05/05 – Autógrafo nº 06/05 – Proc. nº 89/05 (lei 3.876/05)

Fl. 02

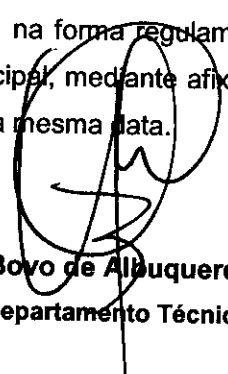
**Câmara Municipal de Valinhos,
aos 15 de março de 2005**


CLAYTON ROBERTO MACHADO
Presidente


PAULO ROBERTO MONTERO
1º Secretário


JOÃO MOYSÉS ABUJADI
2º Secretário

Conferida, numerada e datada neste
Departamento, na forma regulamentar. Publicada
no Paço Municipal, mediante afixação no local de
costume, nesta mesma data.


Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Clayton
Roberto Machado